

***PROJETO DE LEI Nº 204/2015, de autoria da Deputada
ALASSANDRA CAMPÊLO.***

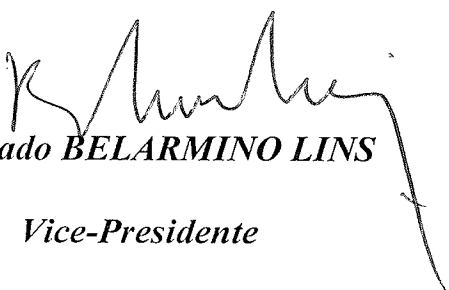
*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 02, 07 e 08
de julho do corrente ano.*

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa; e*
- 4. Mulher, das Famílias e do Idoso.*

Em: 08.7.2015.


Deputado BELARMINO LINS
Vice-Presidente